Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 30 de junho de 2020 - Nº 2473 - Divulgado em 29/06/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo
Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno 1
Intimação para Sessão *1*
Intimação para Defesa *1*
Extrato de Decisão *1*
Errata *3*
2. Atos da 1ª Câmara 3
Intimação para Sessão *3*
Intimação para Defesa *4*
Comunicações *4*
3. Atos da 2ª Câmara 4
Intimação para Sessão *4*
Intimação para Defesa *4*
Extrato de Decisão *5*
Errata *5*
Comunicações *6*
4. Alertas 7
5. Atos da Auditoria 7
Intimação para Envio de Documentação *7*
6. Atos dos Jurisdicionados 7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados *7*

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2268 - 08/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 04765/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d´ Água
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015
Intimados: Francisco de Assis Carvalho (Gestor(a)); Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)); Joanilson Guedes Barbosa (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2269 - 15/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 13740/19
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2019
Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental (Interessado(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)); Leonardo de Lima Leite (Interessado(a)); Livia Menezes Borralho (Interessado(a)); Rafael Agnello dos Santos (Interessado(a)); Sergio Mendes Dutra (Interessado(a)); Valderi Ferreira da Silva (Interessado(a)); Raphael Franklin Moura da Silva (Advogado(a)); Alexandre Marques de Fraga (Advogado(a)); Davidson Lopes Souza de Brito (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: 04121/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Joalison Lima Alves (Interessado(a)); Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados, Representante Legal Dr. John Johnson Goncalves Dantas de Abrantes (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental, EXCLUSIVAMENTE, os questionamentos abordados pelo Parquet Especializado, concernente à contratação do mencionado escritório de advocacia.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00168/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 04231/15
Jurisdicionado: Secretaria de Estado das Finanças
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Interessados: Tárcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues (Gestor(a)); Aracilba Alves da Rocha (Ex-Gestor(a)); Eliane Cavalcante Lopes de Sousa (Contador(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n° 04231/15, no tocante ao recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Tárcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues, ex-gestor da Secretaria de Estado das Finanças, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00650/16, no tocante à multa, emitida em sede de prestação de contas, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, em preliminar, tomar conhecimento do recurso, dada a legitimidade do recorrente, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a multa aplicada. Publique-se. TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 17 de junho de 2020

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00088/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 05625/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Interessados: Ailton Gomes Medeiros (Gestor(a)); Jose Felix de Lima Filho (Ex-Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).
Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 05.625/17, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2016, do Sr. José Félix de Lima Filho, exPrefeito Municipal de Nova Palmeira/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhandoo à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 17 de junho de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00174/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 05625/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Interessados: Ailton Gomes Medeiros (Gestor(a)); Jose Felix de Lima Filho (Ex-Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos o RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do município de Nova Palmeira/PB, Sr. José Félix de Lima Filho, contra decisão desta Corte de Contas prolatada no ACÓRDÃO APL TC nº 865/2018 e no Parecer PPL TC nº 295/2018, de 05 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial Eletrônico, em 11 de dezembro de 2018, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em conhecer do presente Recurso de Reconsideração e, no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para os fins de: 1) Alterar o item 2 do Acórdão APL TC nº 865/2018, julgando REGULARES, com ressalvas, os atos de Gestão e Ordenação das despesas realizadas pelo Sr. José Félix de Lima Filho, ex-Prefeito do Município de Nova Palmeira PB, relativos ao exercício financeiro de 2016; 2) Excluir o item 3 do Acórdão APL TC nº 865/2018, relativo à imputação do Débito ao Sr. José Félix de Lima Filho, ex-Prefeito do Município de Nova Palmeira-PB, no valor de R$ 575.686,49, em razão da comprovação apresentada neste Recurso; 3) Manter os demais termos do Acórdão APL TC nº 865/2018; 4) Modificar o Parecer Prévio emitido por Estado Corte de Contas, desta feita sugerindo a APROVAÇÃO DAS CONTAS e encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara Municipal de Nova Palmeira; Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 17 de junho de 2020.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00086/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 06027/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessados: João Paulo Barbosa Leal Segundo (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06.027/19, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, com declaração de suspeição do conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, na sessão realizada nesta data, decidem emitir parecer favorável à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Boqueirão, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, com as ressalvas do art. 138, VI, do RITCE-PB. Publique-se. Tribunal Pleno – Sessão remota. João Pessoa, 17 de junho de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00161/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 06027/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessados: João Paulo Barbosa Leal Segundo (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06.027/19, correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal de BOQUEIRÃO, Senhor JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO; e CONSIDERANDO o voto do relator e o mais que dos autos consta. ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, com declaração de suspeição do conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, na sessão plenária realizada nesta data, após a emissão de parecer favorável, em: 1. Declarar o atendimento integral às exigências da LRF; 2. Julgar regular com ressalvas das contas de gestão do Sr. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, qualidade de ordenador de despesas; 3. Aplicar multa ao Sr. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 38,62 UFR/PB, com fundamento no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; e 4. Recomendar à atual administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais pertinentes e, especialmente, as normas regulamentares expedidas por esta Corte de Contas, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Publique-se e intime-se. Sessão Remota do Pleno TCE-PB. João Pessoa, 17 de junho de 2020

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00087/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 06074/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessados: Monica Cristina Santos Da Silva (Gestor(a)); Severino da Silva (Contador(a)); Solonildo Batista dos Santos (Interessado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a)).
Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.074/19, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, da Sra. Mônica Cristina Santos da Silva, Prefeita Municipal de Pilõezinhos/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, com as ressalvas do inciso VI do parágrafo único do art. 138 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – RITCE/PB, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 17 de junho de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00172/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 06074/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessados: Monica Cristina Santos Da Silva (Gestor(a)); Severino da Silva (Contador(a)); Solonildo Batista dos Santos (Interessado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 06.074/19, referente à Gestão Geral (Prestação de Contas Anual) e da Gestão Fiscal da Sra. Mônica Cristina Santos da Silva, Prefeita do Município de Pilõezinhos/PB, relativas ao exercício financeiro de 2018, acordam os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os atos de gestão e ordenação de despesas da Sra. Mônica Cristina Santos da Silva, Prefeita do Município de Pilõezinhos/PB, relativos ao exercício financeiro de 2018; 2. DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. APLICAR multa pessoal à Prefeita Municipal de Pilõezinhos/PB, Sra. Mônica Cristina Santos da Silva, no valor de R$ 4.000,00 (77,25 UFR/PB), por restar configurada a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 23/2018, concedendolhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no artigo 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4. DETERMINAR a análise dos casos de acumulação ilegal de vínculos públicos no Processo de Acompanhamento da Gestão do exercício de 2020 (Processo TC nº 00374/20); 5. COMUNICAR ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pilõezinhos, em relação às falhas aqui noticiadas quanto à matéria previdenciária, para que adote as medidas no âmbito de sua competência; 6. RECOMENDAR à administração municipal de Pilõezinhos/PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais e das normas emanadas por esta Corte de Contas, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 17 de junho de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00171/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 08697/19
Jurisdicionado: PB-TUR Hotéis S/A
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessados: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)); Diógenes Santos de Carvalho (Contador(a)); Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.697/19, que trata da prestação de contas anual da PBTUR HOTÉIS S/A, relativa ao exercício financeiro de 2018, tendo como gestora a Srª Ruth Avelino Cavalcanti (Diretora Presidente), ACORDAM os Conselheiros Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, em: 1) JULGAR REGULARES as Contas da Srª Ruth Avelino Cavalcanti, Diretora Presidente da PBTUR HOTÉIS S/A, relativamente ao exercício financeiro de 2018; 2) RECOMENDAR a atual Gestão da PBTUR HOTÉIS S/A no sentido da estrita observância às normas das normas constitucionais e infraconstitucionais, especialmente, de promover a correção dos valores registrados dos Bens Imóveis no Balanço Patrimonial dos bens que ainda restaram ser atualizados, evitando a repetição das falhas ora apontadas pela Auditoria. Presente ao julgamento o Exmo. Sr Procurador Geral do Ministério Público Especial. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TC - Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa-PB, em 17 de junho de 2020.

Ato: Parecer Normativo PN-TC 00010/20
Sessão: 2266 - 17/06/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 22152/19
Jurisdicionado: Assembleia Legislativa
Subcategoria: Consulta
Exercício: 2019
Interessados: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Gestor(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-22152/19, que trata de Consulta formulada pelo Presidente da ALPB, Deputado Adriano Cezar Galdino de Araújo, às fls. 02/06, acerca da legalidade de pagamento de passagem aérea internacional a membros do Poder Legislativo que estejam representando a Assembleia do Estado do Paraíba no exterior; e CONSIDERANDO os pressupostos de admissibilidade de consulta previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte; CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica desta Corte, da Auditoria e do Órgão Ministerial; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, DECIDEM, à unanimidade, em: 1. Não conhecer a Consulta formulada pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Deputado Adriano Cezar Galdino de Araújo, posto que não atendidos os pré-requisitos contidos nos arts. 174 a 177 do RI-TCE/PB; 2. Encaminhar ao Consulente a manifestação da CONJUR de fls. 11/12 e o Relatório da Auditoria de fls. 17/22, a título de colaboração e informação; 3. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Plenário Virtual do TCE/PB. João Pessoa, 17 de junho de 2020.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 05/06/2020:
Sessão: 2267 - 01/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 04663/15
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: Francisco Alípio Neves (Gestor(a)); Jeferson Roberto da Silva Siqueira (Contador(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 12/06/2020:
Sessão: 2267 - 01/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 10029/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Consulta
Exercício: 2020
Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 12/06/2020:
Sessão: 2267 - 01/07/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota
Processo: 10752/20
Jurisdicionado: Assembleia Legislativa
Subcategoria: Consulta
Exercício: 2020
Intimados: Deputado Buba Germano (Gestor(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

---

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2833 - 09/07/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 14451/14
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Intimados: José William Segundo Madruga (Gestor(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2833 - 09/07/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 05021/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017
Intimados: Renato Mendes Leite (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2833 - 09/07/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 04967/18
Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017
Intimados: Aldo Moura Xavier Dantas (Ex-Gestor(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2833 - 09/07/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 15169/18
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2018
Intimados: Helio Paredes Cunha Lima (Ex-Gestor(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)); Antonio Diniz Pequeno (Advogado(a)); Balduino Lelis de Farias Filho (Advogado(a)); Cleanto Gomes Pereira Junior (Advogado(a)); Eloi Custodio Meneses (Advogado(a)); Fernanda Alves Rabelo Holanda (Advogado(a)); Fernando Gaiao de Queiroz (Advogado(a)); Aline Maria da Silva Moura (Advogado(a)); Joao Santos de Menezes (Advogado(a)); Juliana Guedes da Silva (Advogado(a)); Marcos Jose Galdino Barbosa (Advogado(a)); Petronio Wanderley de Oliveira Lima (Advogado(a)); Vital Henrique de Almeida (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2836 - 30/07/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 20166/18
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Intimados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)); Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)); Jose Arthur Viana Teixeira (Interessado(a)); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)); Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: 11730/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2019

Intimados: Jefferson Luiz Dantas da Silva (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15(quinze) dias, se manifestar acerca da apresentação de esclarecimentos e /ou documentação, tal como apontado pela Unidade de Instrução, em seu Relatório Exordial dos autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 13961/18
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 03305/20
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citados: Fabiano Constancio do Rego (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

---

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2995 - 14/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 11211/19
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Intimados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: 03447/20
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2020

Intimados: Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a)); Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Representados legitimamente pelo Advogado Marco Aurélio de Medeiros Villar, para apresentação de defesa nos autos, tendo em vista que o responsável apresentou sintomas de contágio pelo COVID 19, conforme relatado em petição consubstanciada no Doc. Tc 39753/20.

Processo: 06686/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mato Grosso
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Antonio de Sousa Lima (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca do relatório técnico de fls. 241/24

Processo: 07731/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2020

Intimados: Claudia Macario Lopes (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para adoção das providências apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 150/154.

Processo: 08702/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Paulista
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Sonia Maria de Lima (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca do relatório técnico de fls. 165/172.

Processo: 08963/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Lagoa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Rodrigo Linhares de Oliveira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca do relatório técnico de fls. 227/230.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01143/20
Sessão: 2992 - 16/06/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 16782/18
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2018
Interessados: Divaldo Dantas (Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Marcelo Ivo Lima Pinheiro (Assessor Técnico); Joao Figueiredo Rosas (Assessor Técnico).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC - Nº 16782/18 e considerando o posicionamento da Auditoria e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 2ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR IRREGULAR o Pregão Presencial nº 0022/18; 2) APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Divaldo Dantas, Prefeito do Município de Itaporanga, no valor no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) o equivalente a 57,94 UFR-PB, com base no art. 56, incisos II e III da LOTCE/PB, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3) RECOMENDAR ao gestor para que atente ao estrito cumprimento da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em aquisições futuras; 4) ENVIAR CÓPIA da presente decisão aos autos da Prestação de Contas da Prefeitura de Itaporanga, relativa ao exercício de 2019, para verificar se a presente contratação trouxe algum prejuízo ao erário Municipal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara. João Pessoa, 16 de junho de 2020.

Ato: Acórdão AC2-TC 01150/20
Sessão: 2992 - 16/06/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 05119/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019
Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05119/19, que trata de Denúncia formulada pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Santa Rita em face da Prefeitura Municipal de Santa Rita, noticiando mudança de interpretação jurídica pela Procuradoria Jurídica do Município, quanto aos efeitos da aplicação do artigo 209 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 875/1997); e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), com impedimento declarado do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. Conhecer e julgar pela improcedência da presente denúncia; 2. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 16 de junho de 2020.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/06/2020:
Sessão: 2994 - 07/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 04379/16
Jurisdicionado: Chefia de Gabinete do Prefeito de João Pessoa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015
Intimados: Elan Ferreira de Miranda (Ex-Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 29/06/2020:
Sessão: 2994 - 07/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 02915/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020
Intimados: Francisco Carlos de Carvalho (Gestor(a)); Iramilton Sátiro da Nóbrega (Assessor Técnico); Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 29/06/2020:
Sessão: 2994 - 07/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 02923/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020
Intimados: Caio Rodrigo Bezerra Paixão (Gestor(a)); Gregory Primeiro Fernandes de Paiva (Assessor Técnico).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 29/06/2020:
Sessão: 2994 - 07/07/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: 03225/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020
Intimados: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Gestor(a)); Gregory Primeiro Fernandes de Paiva (Assessor Técnico).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 09890/17
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Citados: Fabiano Constancio do Rego (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08729/18
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11441/18
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2018
Citados: Antonio Gomes da Costa Netto (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08983/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Subcategoria: Nomeação
Exercício: 2019
Citados: Francisco Carlos de Carvalho (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08983/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Subcategoria: Nomeação
Exercício: 2019
Citados: Maria do Socorro Pires de Santana (Assessor Técnico).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 20719/19
Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Rita Dark da Silva Aquino (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 20807/19
Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Rita Dark da Silva Aquino (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 21425/19
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06677/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citados: Ariana Maia Saldanha (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08273/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Cruz
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citados: Leni Creusa da Silva Ferreira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08706/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Bento
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citados: Alexciandro Dantas (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08992/20
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citados: Jose Martins de Sousa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 10807/20
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 10807/20
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citados: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 10909/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11518/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro
Subcategoria: Termo Aditivo
Exercício: 2020
Citados: Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11731/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citados: Francisco Mendes Campos (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11731/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citados: Helder de Lima Freitas (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

---

4. Alertas

Processo: 06587/20
Subcategoria: Representação
Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Interessados: Sr(a). Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01309/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Campina Grande, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Romero Rodrigues Veiga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Considerando o cenário futuro ainda incerto, quer social, quer econômico, em decorrência da pandemia do COVID-19, e o pleito eleitoral programado para ocorrer no segundo semestre deste ano, conforme disposto no item 3 do Relatório de análise de defesa, contida nos autos do Processo TC nº 06587/20, recomenda-se que o gestor se abstenha de promover qualquer ato administrativo visando a realização da festa de São João de Campina Grande, no exercício corrente, enquanto perdurar a situação emergencial da referida pandemia e seus efeitos, e não restar demonstrada a regularidade da situação fiscal do município no exercício de 2020, observando-se o disposto no artigo 2º, § 1º da RN TC nº 003/2009 e a legislação eleitoral vigente no país.

---

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: 04502/19
Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessado(s): Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Geraldo Nobre Cavalcante (Interessado(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
1. Relatório de medição detalhado, emitido pela ECOSOLO, referente a todo exercício de 2018, contendo dia, tipo de resíduo, quantidade e placa do veículo que entregou o resíduo. 2. Lista dos veículos (com identificação da placa) utilizados pela Prefeitura em 2018 para transportar os resíduos diversos (feiras livres e mercados, limpeza de terrenos baldios, varrição, caixas estacionárias, lixo de ponto) até a ECOSOLO. Destacar se o veículo é da Prefeitura ou locado. 3. Documentos que embasaram o preenchimento da planilha enviada pela defesa, fl. 210, com relação ao serviço executado pela Prefeitura de Campina Grande.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

---

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: 32952/20
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: 2ª Etapa da Construção de Campo de Futebol para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo no Município de Igaracy-PB
Data do Certame: 10/07/2020 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 295.789,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 34266/20
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Reforma na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Açude das Pedras no município de Itabaiana/PB
Data do Certame: 10/07/2020 às 08:30
Local do Certame: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 189.236,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 34531/20
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Reforma na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Costa e Silva no município de Itabaiana/PB
Data do Certame: 10/07/2020 às 11:30
Local do Certame: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 101.690,58

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 34573/20
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Ampliação da Policlínica Aglair da Silva no município de Itabaiana/PB
Data do Certame: 10/07/2020 às 13:30
Local do Certame: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 56.518,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: 37996/20
Número da Licitação: 00041/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação dos serviços de locação de veículo tipo caminhão aberto com basculante para coleta e transporte de entulhos do município de Piancó-PB.
Data do Certame: 08/07/2020 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitação Anexo I

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: 38188/20
Número da Licitação: 01035/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Diversos (Pá, Vassourão e Outras Ferramentas).
Data do Certame: 08/07/2020 às 08:00
Local do Certame: Setor de Licitação
Valor Estimado: R$ 1.043.552,74

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistencia Social de Campina Grande
Documento TCE nº: 40040/20
Número da Licitação: 25007/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de EPI'S (conforme termo de referência), em atendimento as necessidades da SEMAS no combate ao COVID-19
Data do Certame: 03/07/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R$ 520.056,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: 40068/20
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CONDADO/PB
Data do Certame: 13/07/2020 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado
Valor Estimado: R$ 54.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: 40081/20
Número da Licitação: 00014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Lâmpadas e Refletores em LED, destinados à manutenção da rede de iluminação pública.
Data do Certame: 30/06/2020 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Mulungu

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 40095/20
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para sistemas de câmeras, alarmes e prestação de serviços de instalação (mão de obra) destes sistemas, para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de São José de Piranhas-PB.
Data do Certame: 09/07/2020 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 40102/20
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada em Saúde no Município de São José de Piranhas – PB
Data do Certame: 09/07/2020 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: 40107/20
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO de COSTUREIRAS(OS) DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO REUTILIZÁVEL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE EFETIVAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID-19
Data do Certame: 08/07/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Valor Estimado: R$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 40109/20
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB
Data do Certame: 10/07/2020 às 16:00
Local do Certame: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 251.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: 40112/20
Número da Licitação: 00016/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 03/07/2020 às 10:30
Local do Certame: Escola Municipal VIOLETA COSTA, Pc da Lagoa Manoel

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: 40128/20
Número da Licitação: 00021/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN, movida a diesel para destinada a Secretaria de Educação do município de Alcantil, conforme descrição detalhada constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
Data do Certame: 09/07/2020 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R$ 144.990,00
Observações: O aviso do certame foi publicado na integra no DOM edição nº 180 e de forma resumida no DOE página 27, ambas no dia 26.06.2020.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: 40135/20
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PUBLICA DE DRENAGEM DE CANAIS (GALERIAS E 24 +5,00 - E 41+ 10,13) E TRAVESSIAS TR 03 E TR 06 NA CIDADE DE POMBAL -PB
Data do Certame: 28/07/2020 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-DEPTº DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 477.425,79

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: 40136/20
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB)
Data do Certame: 09/07/2020 às 08:00
Local do Certame: no Plenário Municipal - sede Câmara Municipal

Valor Estimado: R$ 688.928,46
Observações: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo
Documento TCE nº: 40140/20
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM VIA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE CONGO- PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1062330-04).
Data do Certame: 09/07/2020 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R$ 461.417,23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: 40141/20
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR
Data do Certame: 06/07/2020 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA DE CARAÚBAS - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 63.167,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: 40142/20
Número da Licitação: 00012/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Data do Certame: 06/07/2020 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA DE CARAÚBAS - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 273.434,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: 40143/20
Número da Licitação: 00013/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS
Data do Certame: 07/07/2020 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA DE CARAÚBAS - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 125.667,50

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas
Documento TCE nº: 40144/20
Número da Licitação: 10006/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS
Data do Certame: 07/07/2020 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA DE CARAÚBAS - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 90.000,00

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 40161/20
Número da Licitação: 00031/2020
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Serviço de engenharia para executar a demolição e a recuperação do muro limítrofe e da laje de cobertura do reservatório apoiado do R12, bairro das Indústrias, João Pessoa, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 22/07/2020 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB Nº 821597
Valor Estimado: R$,01
Observações: Em razão da pandemia instalada por causa do COVID-19, a presente licitação será realizada de forma eletrônica.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: 40179/20
Número da Licitação: 00024/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 07/07/2020 às 08:30
Local do Certame: Na Quadra Poli Esportiva do município
Observações: Serão adotadas todas às medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre e uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: 40180/20
Número da Licitação: 00025/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 07/07/2020 às 09:30
Local do Certame: Na Quadra Poli Esportiva do município
Observações: Serão adotadas todas às medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre e uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Documento TCE nº: 40220/20
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0km tipo passeio destinados as Secretarias de Assistência Social (Bolsa Família) e Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB
Data do Certame: 09/07/2020 às 09:30
Local do Certame: Portal Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: 40233/20
Número da Licitação: 00024/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de um profissional nos serviços de engenharia, para melhor desenvolver as atividades inerentes à Administração Municipal.
Data do Certame: 13/07/2020 às 08:00
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: 40236/20
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO/CAMINHAO/CARROCERIA ABERTA COM NO MINIMO CAPACIDADE DE GARCA DE 3.90T, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS COMO DESLOGAMENTOS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS E SERVIÇOS GERIAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PB.
Data do Certame: 10/07/2020 às 10:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 17.799,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: 40250/20
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada Pavimentação e Drenagem de vias urbanas, referente ao Contrato de Repasse nº 1064508142019 formalizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.
Data do Certame: 17/07/2020 às 09:00
Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho-PB.
Valor Estimado: R$ 389.806,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: 40259/20
Número da Licitação: 00049/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes ao município
Data do Certame: 10/07/2020 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 68.117,56

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: 40279/20
Número da Licitação: 01034/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
Data do Certame: 19/06/2020 às 10:00
Local do Certame: Setor de Licitação
Valor Estimado: R$ 179.513,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: 40283/20
Número da Licitação: 00033/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de instalação, desinstalação, manutenção corretiva de Ar condicionado, geladeira, frízer e bebedouros
Data do Certame: 08/07/2020 às 13:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R$ 80.791,67

Jurisdicionado: Departamento de Trânsito de Bayeux
Documento TCE nº: 40287/20
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
Data do Certame: 01/11/2019 às 11:00
Local do Certame: AV. LIBERDADE, 2637-SESI, BAYEUX/PB - SALA DA CPL
Observações: O certame em referência fora informado tempestivamente ao TCE-PB, conforme protocolos sob o Nº 72708/19 e Nº 78883/19, pelo usuário Emanoel da Silva Alves, através do CNPJ da Prefeitura Municipal de Bayeux. Contudo, tendo em vista competência e vinculação orçamentária do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux/PB, CNPJ: 30.280.822/0001-34 (DMTRAN) ao presente processo licitatório, vem esclarecer os fatos supra e remeter novamente os autos processuais deste certame através do CNPJ do DMTRAN para fins de organização processual.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: 40295/20
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de impressões de cópias para uso na Secretaria de Educação destinado ao gerenciamento de riscos devido ao Corona Vírus (COVID 19) - Areia-Pb.
Data do Certame: 09/07/2020 às 08:30
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB
Valor Estimado: R$ 100.500,00

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE ROCHA MONTEIRO:04517510433
Dados: 2020.06.29 12:51:59 -03'00'